



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 517ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 10 horas do dia 24 de abril de 2017, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima décima sétima reunião. Eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2017, compareceram os Conselheiros Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Eduardo de Castro, Maria da Glória Felgueiras Nicolau e Marcio Luiz Bernardes Calves. Os demais membros permanecem no exercício de suas funções até que haja novas indicações. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. José Alex Botelho de Oliva. Estiveram presentes também o Secretário Nacional de Portos, Sr. Luiz Otavio Oliveira Campos e o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. O Presidente da CODESP deu as boas vindas aos novos Conselheiros e passou a palavra ao Secretário Nacional de Portos, Sr. Luiz Otavio de Oliveira Campos, que enfatizou sobre o seu novo desafio assumindo a Secretaria Nacional dos Portos, e espera continuar o trabalho conjunto com o Porto de Santos, principalmente pela sua importância na esfera Nacional, além do conhecimento, experiência e da gestão do Porto. Informou ao Colegiado as experiências do Sr. Alber Furtado na Secretaria de Portos e enfatizou a contribuição técnica que ele poderá trazer ao Colegiado como presidente, a fim de reforçar a equipe do Conselho. Agradeceu ao Luiz Fernando Garcia pelos trabalhos realizados à frente ao Colegiado enquanto presidente, desejando sucesso em sua nova missão. Com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves solicitou ao Secretário Nacional de Portos que retomasse as negociações referente à transferência do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, tendo em vista os prejuízos que o referido Terminal causa ao Porto de Santos. Na sequência, com a palavra, o Conselheiro João de Andrade registrou os seus agradecimentos aos ex-Conselheiros pelos



trabalhos realizados neste Colegiado durante suas gestões, desejando sucesso em suas novas missões. Novamente com a palavra, o Secretário Nacional de Portos deu posse ao novo Presidente do Conselho, Sr. Alber Furtado de Vasconcelos Neto, eleito na Assembleia dos Acionistas realizada no dia 11/04/2017. Ato contínuo o novo presidente do Colegiado assinou o Termo de posse e relatou sobre a importância do Porto de Santos no cenário Nacional, tornando assim de vital relevância a decisão deste Colegiado nos assuntos aqui deliberados. Em seguida, tomaram posse também os demais Conselheiros eleitos na mesma Assembleia, que assinaram seus respectivos Termos de Posse. A pedido do Presidente, foram feitas as apresentações formais dos integrantes. Ao final, todos receberam os votos de boas-vindas do Secretário Nacional de Portos, do Presidente do Colegiado, do Diretor-Presidente da Companhia e de toda a Diretoria Executiva da CODESP. Na sequência, o presidente do Colegiado declarou aberta a reunião, passando ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 516ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros remanescentes da última composição do Colegiado. Continuando, o Presidente do Colegiado passou as Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, que registrou as seguintes informações: **I.01 - MOVIMENTO FÍSICO DO PORTO DE SANTOS:** No mês de março, o Porto de Santos registrou a segunda melhor marca para o mês de março, ao apresentar a movimentação de 10.862.308 t, resultado apenas 0,4% inferior ao recorde para o mês, verificado em março do ano passado (10.905.367 t). Foram registradas 414 atracções (-1,2% ante mar/2016), 390 relacionadas a navios de transporte de graneis, contêineres e carga geral (-3,7%). A quantidade de caminhões que acessou os terminais foi de 227.126 unidades (-5,8%). Com esse resultado, a movimentação acumulada de cargas no Porto de Santos no primeiro trimestre de 2017 atingiu a marca de 27.903.506 t, a melhor de toda a série histórica do porto para o período, superando em 0,5% a movimentação recorde verificada no mesmo período de 2016 (27.758.849 t). Foram registradas, em 2017, 1.163 atracções (sendo 1.088 navios cargueiros, -2,1%) e a circulação de 590.157 caminhões (-4,9%). O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de fevereiro de 2017, encontra-se anexo na integra à Ata. **I.02 - DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DIPRE/98.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.** O Presidente informou que em 31.01.2017 a draga Pear River da



DRAGABRÁS realizou os serviços de manutenção com previsão de estar operacional até o final do mês de abril. **I.03 - DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/33.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA..** Foi informado que a abertura do processo licitatório foi autorizada pela DIREXE. **I.04 - DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/PR.** O presidente da Codesp informou que não houve alterações nas informações apresentadas na última reunião, onde foi relatado que, em 08/02/2017, o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, assinou o contrato para a elaboração dos projetos básico e executivo de dragagem por resultado para readequação da geometria do canal de acesso aquaviário e dos berços de acostagem do Complexo Portuário de Santos/SP, com a empresa VAN OORD. **I.05 - PROCESSO ARBITRAL ENTRE A CODESP E A EMPRESA LIBRA S/A..** Foi informado ao Colegiado que a DIREXE esta envidando esforços para escolha do escritório, para posterior encaminhamento ao CONSAD. **I.06 - FATOS RELEVANTES:** O Presidente da CODESP informou ao Colegiado que, no próximo dia 26/04/2016, as 10h30min, será realizado o ato de assinatura da Licença Operacional do Porto de Santos, no Gabinete do Ministro de Meio Ambiente, Sr. Sarney Filho, com a presença também do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Mauricio Quintella, do Secretário Nacional de Portos, Sr. Luiz Otavio Oliveira Campos, e demais autoridades Brasilienses. Com a palavra, o Presidente do Colegiado, Sr. Alber Furtado, parabenizou a Diretoria da CODESP pelos trabalhos realizados em busca da aprovação da referida Licença Operacional, enfatizando que este é apenas o primeiro passo, sendo que será necessário gerenciar os trâmites nos passos seguintes. Novamente com a palavra, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA.** Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 20 – Inciso XXIX –** Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 609.2016**, de 08-12-2016, bem como em atendimento a Súmula CONSAD/044.2017, de 06-04-2017, o encaminhamento da Nota Técnica elaborada pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 117.2016, de 29-04-2016, referente a nova proposta para a Poligonal do Porto Organizado de Santos, ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Expediente nº 24812/16-26. *Relativamente ao tema, o Presidente do Colegiado, Alber Furtado de Vasconcelos Neto, propôs que o assunto seja discutido exaustivamente, principalmente pela sua importância, recomendando, ainda, que seja encaminhado para conhecimento do Conselho de Autoridade*



Portuária, tendo em vista que na composição daquele Colegiado estão presentes representantes da Classe Empresarial, Classe Trabalhadora, e entes do Governo, para então, posteriormente, retornar para discussão neste Conselho, já com os devidos embasamentos. A seguir, o Conselheiro Marcio Calves complementou apoiando a proposta, tendo em vista que poderá acompanhar junto ao CAP as discussões sobre o tema e os debates junto a classe empresarial presente nas reuniões do referido Colegiado. Por fim, o Conselho de Administração acolheu a proposta do presidente do Colegiado, sendo que o item será retirado de pauta até as conclusões dos debates e discussões supracitadas.

**II.02 – Artigo 20 – Inciso XXIX** – Aprovar a proposta de Metas de Gestão do 2º trimestre de 2017 a ser atingida pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, apresentada a este Colegiado. Expediente nº 14323/17-74. O Presidente do Colegiado esclareceu aos demais membros do Conselho, que houve um erro de interpretação quanto ao referido item, sendo que este Colegiado não é responsável em aprovar proposta de metas de gestão a serem atingidas pela Diretoria Executiva, e sim acompanhar as metas estabelecidas. Complementando, informou que as metas de gestão não devem ser trocadas e sim atingidas pela Diretoria, e enfatizou que mesmo quanto as justificativas para efetuar possíveis alterações nas referidas metas de gestão, entende que deva ser realizado a nível de Secretaria Nacional de Portos e Diretoria Executiva, sendo necessário ao CONSAD apenas acompanhar. Isto posto, o Colegiado decidiu que este item não será mais deliberativo, e, sim, apenas para conhecimento e acompanhamento, sendo que o assunto será apreciado no item “Assuntos Gerais”, a partir das próximas pautas.

**II.03 – Artigo 20 – Inciso XXIX** – Manifestar-se quanto ao pedido de reconsideração realizado através da **Decisão DIREXE nº 183.2017**, de 18-04-2017, referente a Deliberação CONSAD nº 29.2017, a qual determinou que o Aditamento ao Contrato DIPRE/33.2016, celebrado com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.** fosse renovado por 02 (dois) meses, improrrogáveis, limitado ao valor máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Expediente nº 14243/17-37. Sobre o tema, o presidente do Conselho ressaltou que o assunto deve ser tratado com a importância que o assunto requer, relatando que apenas baseado no material pautado, contendo apenas nota explicativa, entende não ser suficiente para expressar deliberação sobre o tema. Complementando ainda, enfatizou que o Colegiado havia deliberado que a Diretoria Executiva tinha o prazo de 2 meses para executar o serviço, prazo esse que terminará no dia 29/05/2017, e diante disso, solicitou que o assunto retorne na pauta da próxima reunião,

quando será encerrado o prazo para o Colegiado deliberar. Com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves relatou que a situação é crítica e o Porto não pode ficar sem dragagem novamente, o assunto requer muita atenção e empenho de todos os Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade deixou consignado seu entendimento de que o assunto deveria ter passado para apreciação do Conselho com antecedência e não na situação em que se encontra, repetindo os erros do passado. Novamente com a palavra, o presidente do Colegiado salientou que a Diretoria Executiva tem o prazo de 30 (trinta) dias para se empenhar no processo, e retornar com toda a questão resolvida na próxima reunião, além de garantir para os meses de abril e maio a dragagem de berços conforme deliberado anteriormente pelo CONSAD. A seguir, o Conselheiro Marcio Calves indagou o presidente da CODESP sobre a garantia de que a dragagem será retomada o mais breve possível. Com a palavra, o presidente Alex Oliva respondeu ao Conselheiro que é uma determinação do CONSAD, então será cumprida, sendo que será convocada uma reunião extraordinária com a Diretoria Executiva para deliberar sobre o assunto, a fim de seguir a determinação deste Colegiado. Novamente com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves, diante da explanação e garantia do Presidente Alex Oliva, concordou em não aditar o referido contrato no momento, enfatizando a garantia de continuidade imediata da dragagem de berço de atracação, registra ainda, a proposta da BTP no sentido de assumir os serviços de dragagem de berços de seu terminal, dada a preocupação com o tema que frequentemente é apresentada essa situação complicada nas decisões sobre dragagem, relatando que a BTP enfatiza sua proposta a fim de não perder calado. Em seguida, o Presidente do Colegiado, Alber Furtado, informou que a Secretaria Nacional de Portos tem na sua estrutura o setor para verificar o gerenciamento de risco e investimento e que a proposta da BTP é plausível de ser verificada nesse sistema, informando que todas as alternativas podem ser analisadas, todavia, entende que no momento deve ser levado em consideração o empenho da DIREXE para que envie todo o material para ser apreciado na próxima reunião. O Conselho de Administração solicita que a DIREXE apresente na próxima reunião com documentação completa das ações executadas no período de abril/maio conforme determinado pelo Conselho através de sua Deliberação CONSAD nº 29.2017, bem como envide esforços para manter a dragagem de berços. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde o Colegiado tomou conhecimento e registra que não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.05 – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e**

Readmissões, correspondentes ao período de 01/01/2017 a 28/02/2017; **III.11** – Atas das 485ª a 489ª Reuniões do Conselho Fiscal. **III.12** – Atas das 1797ª, e 1805ª a 1808ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

**III.01** – Apresentação referente à atualização das informações sobre o estudo e pesquisas de obras para otimização morfológica, náutica e logística do canal de acesso do Porto de Santos. O *Conselheiro de Administração decidiu transferir a apreciação deste tema para próxima reunião.*

**III.02** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - fevereiro/2017. Relativamente ao tema o setor financeiro prestou as seguintes informações:

1) **Principais variações: Regime de Competência:** a) **Receita Tarifária:** Redução devido principalmente a suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês); b) **Outras Receitas:** Juros da parcela da Cargill apropriada em dez/2016; c) **Despesas de Pessoal e Encargos:** Crescimento de 7,4% tendo em vista o reajuste de 7,18% em junho/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em novembro/16, bem como despesas com rescisão trabalhistas da ordem de R\$ 700 mil (aviso prévio e multa de FGTS); c) **Investimentos:** Executado até fevereiro/17 R\$ 17,2 milhões (10,0% do limite de R\$ 171,8 milhões – LOA 2017); d) **Serviços de Terceiros:** Crescimento em relação ao exercício de 2016, tendo como destaque os gastos com Dragagem de Manutenção = (R\$ 5,2 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 1,2 milhão) e Manutenções Diversas (R\$ 2,5 milhão); e, f) **Despesas “Outras”:** Crescimento em relação ao Exercício de 2016, referente a apropriação de Provisão Cível em 2017 (R\$ 42,2 milhões) – RODRIMAR e diminuição na apuração do IRPJ Diferido (R\$ 16,5 milhões); e, 2) **Regime de Caixa.** Até 31/03/2017 o Governo Federal deixou de repassar R\$ 15,4 milhões antecipados pela CODESP, referente a pagamento de investimentos nas ações 12LQ : Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A ao 23 (R\$ 15,3 milhões) e 1C67 - Avenida Perimetral da Margem Esquerda (R\$ 0,1 milhão).

**III.03** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de março/2016 a fevereiro/2017. O Conselho de Administração solicitou à Superintendência Financeira que elabore um relatório simplificado referente ao número de arrendamentos que não foram renovados, ou seja, contratos que já venceram e estão aguardando renovação podendo acarretar eventual perda de receita para CODESP.

**III.04** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de abril/2014 a

março/2017. O Presidente do Colegiado solicitou à Superintendência Financeira verificar senas resoluções que dizem respeito a débitos contestados está definido o prazo para que os setores se manifestem sobre o pleito. **III.06** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 07-04-2017. O Conselho de Administração solicitou que a Superintendência Jurídica elabore para próxima reunião um histórico sobre a situação atual do processo arbitral entre a CODESP e LIBRA S/A. Solicita ainda, que seja apresentada a decisão da Diretoria Executiva sobre a escolha do escritório que irá defender a CODESP na Câmara Arbitral. **III.07** – Cartas DIREM – GD/25 e GD/28 de 2017, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, que encaminham os Relatórios de Instrumentos Contratuais nos meses de fevereiro e março de 2017. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que o Conselheiro João de Andrade reitera os dizeres contidos na ata da reunião 468<sup>a</sup>, de 07/07/2014, na qual se posicionou contrário à realização de contratos de transição. **III.08** – Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de março, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 2010. O Conselheiro João de Andrade solicitou à Superintendência Jurídica a elaboração de uma listagem identificando os escritórios de advocacia que representam os reclamantes que ajuizaram ações trabalhistas em face da Companhia, individualizando as ações propostas por funcionário da empresa, bem como trabalhadores terceirizados. **III.09** – Resultado das avaliações realizadas pelos Membros do Conselho de Administração, exercício 2016, em atendimento a Resolução CGPAR nº 3, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita que a Diretoria Executiva esclareça os motivos pela qual os itens abaixo citados tiveram médias inferior a 4 (quatro): a) Item 7 (nota 3,67): A Diretoria Executiva implementa a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor e o Orçamento Geral da empresa, de acordo com as decisões do Conselho de Administração; b) Item 8 (nota 3,50): A Diretoria Executiva propõe ao Conselho de Administração revisões na Estratégia Corporativa, no Plano de Investimentos, no Plano Diretor e do Orçamento Geral da empresa, em decorrência de mudanças conjunturais; c) Item 9 (nota 3,83): A Diretoria Executiva alcançou os objetivos e metas estabelecidos no Plano Diretor; d) Item 10 (nota 3,83): A Diretoria Executiva propõe ao Conselho a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre capital e/ou dividendos, dentro do prazo acordado; e, e) Item 11 (nota 3,83): A Diretoria Executiva cumpre as recomendações do conselho Fiscal, das

*Auditorias Interna e Independente de entidades fiscalizadoras e do comitê de Auditoria, se houver, nos prazos determinados. III.10 – Expediente 45882/16-08, em atendimento à Súmula CONSAD/165.2016, por meio da qual solicitou conhecer o resultado final dos trabalhos que estão sendo realizados pelo Grupo criado através da Súmula CONFIS/252.2016, de 05/10/2016, por meio da qual está sendo analisado a situação atual sobre o passivo trabalhista da CODESP, assim que finalizados. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que o Presidente do Colegiado solicitou que o Conselheiro Eduardo de Castro informasse sobre o assunto, devido o mesmo ter sido Presidente do Conselho Fiscal que aprovou o encaminhamento das referidas cartas, onde foi esclarecido pelo Conselheiro que a preocupação foi não trazer aos atuais administradores problemas anteriores a esta gestão, desta forma foi pontuado como alerta aos órgãos superiores o que está acontecendo nessa questão do passivo atualmente, e que o sentido foi para preservar a todos.*

Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: IV.01 – Relatório de Auditoria AC-02.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano de 2017, foi verificado o Fluxo de Caixa da CODESP, relativo ao exercício de 2016. Análise esta, feita com foco na compatibilidade entre recebimentos e pagamentos, bem como no nível dos investimentos realizados após o pagamento das obrigações; em comparação aos valores realizados em 2015, com o objetivo de fornecer informações sobre a gestão e a saúde financeira da CODESP através da dissecação dos fluxos de recebimentos, pagamentos e investimentos. O Conselho registra que tomou conhecimento. **IV.02 – Relatório de Auditoria RH-01.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi verificado a rotatividade de pessoas no quadro de funcionários da CODESP – Porto de Santos, dentro do período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com o objetivo de analisar as admissões, demissões, aposentadorias, cessões, requisições e nomeações (cargo comissionados), se foram realizadas de acordo com os preceitos legais e normativas internas da CODESP, bem como o comparativo do custo com a sua força de trabalho entre os anos de 2014 e 2015. O Conselho registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra, o Presidente do Colegiado entregou ao Presidente Alex Oliva cópia do Ofício nº 062/2017 – MTPA, de 28/03/2017, da Federação Nacional dos Portuários, referente a denúncia sobre demissão de trabalhadores na CODESP, enviada ao Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Na sequência, o Presidente da CODESP esclareceu



que que o referido ofício já foi respondido com todas as justificativas que o caso requer. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade, indagou o motivo de não estar na pauta o tema referente a complementação de informações sobre o pagamento a título de indenização no valor de R\$ 1.209.689,34 à empresa Domain Consultores Associados em Informática Ltda. – EPP, uma vez que na última reunião do Colegiado foi solicitado que o setor respondesse de forma objetiva os questionamentos contidos na Súmula CONSAD 041.2017, no prazo improrrogável de 05 dias úteis. Com a palavra, o Secretário do Colegiado informou que o prazo dado ao setor Jurídico se encerrou no dia 20/04/2017, sendo que o setor entregou a resposta ao pleito no início desta reunião. Isto posto, o Conselho de Administração decidiu pautar o assunto na próxima reunião, e para os Conselheiros remanescentes foram entregues cópias do parecer Jurídico para conhecimento. Não havendo outras manifestações passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, onde o Presidente do Colegiado agendou a próxima reunião ordinária para o dia 29 de maio 2017, às 10h00min, na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Alber Furtado de Vasconcelos Neto  
**PRESIDENTE**

Eduardo de Castro  
**CONSELHEIRO**

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Egéferson dos Santos Craveiro  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo  
**SUPERINTENDENTE AUDIT**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**